



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 018, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **THIAGO CAVALCANTE DEFENDI** ocupante do cargo de Motorista, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 05/09/2020 a 04/09/2021, a contar do dia 19 de Janeiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 03/02/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal